

PERCURSO HISTÓRICO E CONTEXTO DE (RE)XISTÊNCIA DE PESSOAS LGBTQIA+

TRAYECTORIA HISTÓRICA Y CONTEXTO DE LA (RE)EXISTENCIA DE LAS PERSONAS LGBTQIA+

Runner Maciel¹
Isadora Penteado Salum²
Oswaldo Rocha da Silva³

Resumo: pessoas LGBTQIA+ são acometidas e enfrentam preconceito em decorrência de sua orientação sexual ou identidade de gênero. Sobre tudo, os estigmas equivocados acerca de sua experiência apresentam influência de marcos temporais, históricos e políticos que foram desenvolvidos e perpetuados no decorrer dos anos. O objetivo deste artigo é apresentar marcos contextuais de luta de pessoas LGBTQIA+ a partir de uma revisão narrativa, metodologia adotada nesta pesquisa. Foram analisados materiais que sucederam, a partir de relevâncias observadas pelos pesquisadores, disposições teóricas nas categorias “(r)existência LGBTQIA+ ao longo da história” e “(r)existência LGBTQIA+ no Brasil”. Enfatiza-se que a contação da história é, sem sombra de dúvidas, uma forma de não a esquecer.

Palavras-chave: LGBTQIA+; Movimento LGTBQIA+; História LGBTQIA+.

Resumen: las personas LGBTQIA+ son afectadas y enfrentan prejuicio como consecuencia de su orientación sexual o identidad de género. Sobre todo, los estigmas equivocados acerca de su experiencia presentan influencia de marcos temporales, históricos y políticos que fueron desarrollados y perpetuados a lo largo de los años. El objetivo de este artículo es presentar hitos contextuales de lucha de las personas LGBTQIA+ a partir de una revisión narrativa, metodología adoptada en esta investigación. Se analizaron materiales que evidenciaron, a partir de relevancias observadas por los investigadores, disposiciones teóricas en las categorías “(r)existencia LGBTQIA+ a lo largo de la historia” y “(r)existencia LGBTQIA+ en Brasil”. Se enfatiza que la narración de la historia es, sin duda alguna, una forma de no olvidarla.

Palabras clave: LGBTQIA+; Movimiento LGTBQIA+; Historia LGBTQIA+.

1 INTRODUÇÃO

Ao falar da população LGBTQIA+, é necessário compreender os atravessamentos temporais na construção de suas sexualidades, identidades e condições de possibilidades para existir.

A respeito da sexualidade, Reis (2018, p. 19) a define como construções culturais sobre prazeres que perpassam o “erotismo, o desejo e o afeto, até noções relativas à saúde, à reprodução, ao uso de tecnologias e ao exercício do poder na sociedade”. É um conceito dinâmico que vai evoluindo e que é uma possibilidade múltipla e contraditória, que fomenta os debates e disputas políticas⁴. O gênero, enquanto elemento identitário, diz respeito a identificação da pessoa a partir das normativas do que é “ser homem” e/ou “ser mulher” dispondo de possibilidade de reconhecer-se e experienciar diferentes situações

¹ Psicólogo pela Universidade Paulista. Mestrando em psicologia pela Universidade Federal do Ceará (UFC). Bolsista CAPES. Pós-graduado em Psicoterapia Humanista e Existencial pela Faculdade de Ciências Médicas de Belo Horizonte (FCMMG) e Psicologia Social e de Comunidades pelo Instituto Parentes do Ceará.

² Psicóloga pela Universidade Paulista. Pós-graduada em Psicologia em Saúde e Psicopatologia Fenomenológica pelo instituto NUCAFE. Atualmente é psicóloga no CAPSij de Piracicaba/SP.

³ Psicólogo pela Universidade Metodista de Piracicaba. Mestre em Fundamentos da Educação pela UFSCar. Atuou como Psicólogo (2004) e coordenador (2006) no Centro de Atendimento Socio Educativo de Piracicaba/SP. Foi professor adjunto na Universidade Metodista de Piracicaba e atualmente é professor adjunto da Universidade Paulista campus Limeira/SP.

⁴ As sexualidades e identidades de gênero presentes na sigla LGBTQIA+, tal qual a sigla, receberão uma conceitualização mais detalhada à frente.

(inclusive, fora da binaridade “homem/mulher”) no encontro das normativas sociais da cisheteronormatividade (Catelan, 2021).

Apesar de serem compreendidas cientificamente como naturais e parte da experiência humana, tais vivências são comumente acometidas por preconceito e discriminação que acarretam prejuízo a seu bem estar-físico e mental (Catelan, 2021). Sua contraposição as normativas de gênero e a lógica hegemônica do que se conceitualiza como “sexo biológico”, a partir de categorias genitais, é compreendida como um conflito, uma afronta (Gomes, 2021). Isto é, por não corresponderem a categoria binária e sexista de categorização de corpos – sendo a pessoa nascida com pênis considerada como homem e, portanto, heterossexual e a pessoa nascida com vulva, considerada mulher e também heterossexual (Catelan, 2018). Esta população é, portanto, suscetível a experienciar preconceitos expressos através de violência física, psicológica, econômica e/ou institucional, além de estarem suscetíveis a experimentarem humilhações, ameaças, chantagens e coerções para inibirem sua manifestação de existência (Gomes, 2021). Além do risco constante e, infelizmente, expresso nas estatísticas, de serem sumariamente assassinados por não corresponderem ao padrão da heteronormatividade.

Sobretudo, a violência e preconceito não se originam no vazio, pelo contrário, se sustentam enquanto uma construção dos saberes e dizeres acerca de pessoas LGBTQIA+ que se constrói ao longo da história da humanidade. Para ampliar a discussão, estima-se perpassar através deste artigo a contextualização de alguns marcos temporais que permeiam a experiência destas pessoas.

2 OBJETIVO E PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

O objetivo deste artigo é apresentar o contexto de luta de pessoas LGBTQIA+ a partir de uma revisão narrativa não sistemática. Isso quer dizer, ao contrário das revisões sistemáticas que contam com a metodologia disciplinada e pré-definida objetivando responder a uma pergunta de pesquisa, a revisão narrativa é constituída de uma temática ampla e dificilmente parte de uma questão específica bem definida, não constituindo um método rígido para sua produção. Deste modo, a busca das fontes não parte de uma predeterminação específica, mas valoriza a percepção subjetiva dos pesquisadores (Cordeiro *et al.*, 2007). Em suma,

apresenta uma temática mais aberta; dificilmente parte de uma questão específica bem definida, não exigindo um protocolo rígido para sua confecção; a busca das fontes não é pré-determinada e específica, sendo frequentemente menos abrangente. A seleção dos artigos é arbitrária, provendo o autor de informações sujeitas a viés de seleção, com grande interferência da percepção subjetiva (Cordeiro *et al.*, 2007, p. 3).

Tendo em vista que toda narrativa é, em si, uma contação de história que testemunha o que acontece ou se passou no espaço-tempo a partir da interpretação de quem a conta (Certeau, 1975/2023), os materiais escolhidos dizem respeito a um processo interpretativo de variação-livre por parte dos autores, que com base nos próprios sentidos, leram e organizaram materiais que pudessem elucidar a construção das vivências LGBTQIA+ ao longo da história. Embora tenham sido lidas mais obras do que as citadas nesta pesquisa, nem todas foram incorporadas à escrita por critério do processo interpretativo, conforme preconiza Cordeiro *et al.* (2007).

Buscou-se evidenciar marcos socialmente significativos na história destas pessoas no mundo e, por fim, no Brasil. Quando situado no Brasil, o ano de 2022 foi determinado para encerramento do processo discursivo, pois representa o último ano de governo do presidente da república brasileira referido na época (Irineu *et al.*, 2020).

Os materiais que compõem esta escrita foram localizados a partir de uma busca no Google Scholar e selecionados com base nos descritores “história LGBTQIA+”, “movimento LGBTQIA+” e “LGBTQIA+”, resultando na seleção de oito artigos científicos. Além desses, também foram incluídos materiais previamente conhecidos pelos pesquisadores. Ao todo, doze fontes foram utilizadas para a construção do saber apresentado a seguir, sendo: três livros, uma dissertação de mestrado, uma matéria online e oito artigos científicos localizados a partir dos descritores mencionados. Os elementos considerados relevantes foram sintetizados e organizados cronologicamente.

3 (R)EXISTÊNCIA LGBTQIA+ AO LONGO DA HISTÓRIA

Ao contrário do que muitas pessoas imaginam, a história de pessoas LGBTQIA+ não é algo discutido ou pensado apenas na atualidade. Há registros antropológicos que afirmam que relações entre homossexuais aconteciam no período neo/paeolítico e que também faziam parte dos rituais de passagem masculino (em Pápua-Nova Guiné; nas ilhas Fiji e Salomão, na Melanésia e Oceano Pacífico). Outros registros afirmam a existência da homossexualidade na antiguidade a partir de documentos egípcios que descreviam as relações não apenas entre os homens, mas também entre os deuses. A atração por mais de um gênero também já foi considerada legítima e naturalmente aceita, ainda que o homem que estivesse em posição passiva (que era penetrado) não fosse visto com bons olhos (Reis, 2018).

Remontando temporalmente em alguns lugares do mundo, menciona-se o período entre 800 e 146 a.C. na Grécia, nesta época não havia discriminação das relações entre homens. A prática era inclusive recomendada, pois acreditavam que envolvia a passagem de conhecimento de um homem para o outro. As relações e casamentos entre pessoas de diferentes gêneros eram vistas apenas como modo de garantir uma descendência a fim de

adquirirem poder. Não havia amor, afetividade ou emoções envolvidas nestas relações (Reis, 2018; Zanello, 2020).

Na ilha de Lesbos, por volta do século VI a.C., a poetisa Safo funda uma escola de poesia, dança e música para mulheres, recebendo reconhecimento inclusive de Platão e passando a ser considerada como a décima musa. A palavra “lésbica” é originalmente inspirada no nome da ilha que representa alguém como Safo e suas discípulas, que amavam e se relacionavam com outras mulheres (Reis, 2018). Essa é uma passagem importante, pois desloca o eixo da homossexualidade masculina e evidencia que a possibilidade de relações amorosas e sexuais entre mulheres também é algo que está presente na história desde a antiguidade.

Por volta de 1.122-156 a.C. foram encontrados relatos na China que afirmam a homossexualidade aberta e viva na vida da corte. O casamento entre pessoas heterossexuais era compreendido apenas como um elo social, enquanto pessoas do mesmo gênero (homens ou mulheres), vivenciavam o amor romântico. Uma cultura similar ao que se passava no tempo dos gregos. Já em Roma, em meados de 69 a.C., a homossexualidade era tolerada e o imperador da época, Júlio César, era conhecido como *omnium virorum mulier*, *omnium mulierum virum*, em português, mulher de todos os homens e homem de todas as mulheres. Neste período, o polo passivo da relação (quem era penetrado) ainda era considerado pela sociedade da época como alguém sem relevância social e seu valor era equiparado ao de escravos. Com a força do Cristianismo, por volta de 533 d.C., um novo olhar era tecido sobre a homossexualidade. O imperador Justiniano reformula uma das leis vigentes e passa a punir homossexuais com castração e jogando-os à fogueira. Na idade média, a igreja exercia forte poder e seguia a mesma propagação punitiva elaborada pelo imperador Justiniano, passando a ser a maior perseguidora de casais e/ou pessoas que tinham relações com pessoas do mesmo gênero (Reis, 2018).

Compreendendo que as influências desse pensamento se estenderam com raízes até os dias atuais, utilizamos um salto temporal (de aproximadamente 400 anos) e remontamos a idade contemporânea (1789-1860) com início da revolução francesa, época qual a medicina ganhou força e destaque científico. O sufixo “ismo” passou ser direcionado à homossexualidade (homossexualismo) a fim de reforçar a orientação sexual como uma anomalia, uma doença. A definição de “homossexualismo” como atração pelo mesmo gênero, antes sem nomeação na idade média, ainda carregava o estigma de que quaisquer relações sexuais sem fins de procriação eram consideradas pecado, mas agora subsidiado por um parecer científico (Gomes *et al.*, 2021).

Embora esse período ainda perpetuasse condições de valor negativas a estas existências, com os avanços tecnológicos e sociais que sucediam o tempo, entre 1865 e 1875, Karl Heinrich Ulrichs iniciou movimentos por justiça e humanidade para casais do mesmo gênero na Alemanha. Ele era advogado e jornalista e foi considerado um pioneiro no

movimento e defendia que as considerações de anormalidade, na verdade, eram instintos inatos e, portanto, naturais. Na mesma época, o médico húngaro Karoly Benkert utiliza o termo “homossexual”, prefixo advindo do grego *homós*, que significa “semelhante/o mesmo” e do sufixo sexual do latim *sexus*, que significa “relativo ao sexo”. Apesar destas significativas contribuições/avanços, por volta de 1893, a classe médica ainda acreditava que a homossexualidade era uma enfermidade física ou mental e tentaram “curá-la” através de choques elétricos, lobotomias, injeções hormonais e até mesmo castração (Reis, 2018).

Aproximadamente entre 1933 e 1945, “depois da Primeira Guerra Mundial, em Berlim, na Alemanha, a homossexualidade masculina gozava de maior liberdade e aceitação do que em qualquer outra parte do mundo” (Reis, 2018, p. 52). Todavia, o partido nazista, liderado por Hitler, tomou o poder e os gays e lésbicas passaram a ser atacados, assim como várias outras minorias sociais; consequentemente, se tornaram vítimas do holocausto. A estimativa de pessoas mortas nos campos de concentração do Holocausto que se relacionavam com pessoas do mesmo gênero é de “dezenas de milhares” (Heger, 1989, *apud* Reis, 2018, p. 53).

Outro marco que teve grande impacto foi a “Revolta de Stonewall” que aconteceu em 28 de junho de 1969 em Nova Iorque. As relações entre pessoas do mesmo gênero eram proibidas nos Estados Unidos e, a fim de encontrar acolhimento, pessoas gays e travestis frequentavam bares aliados da causa. A polícia invadia constantemente estes estabelecimentos e agrediam, especialmente, gays e travestis. Numa destas invasões ao bar de Stonewall, esses grupos revidaram e enfrentaram a força policial, dando início a uma série de movimentos em prol da causa. A data que inicialmente foi considerada “dia do orgulho gay”, hoje é considerada como “dia do orgulho LGBTQIA+” contemplando não apenas a homossexualidade, mas as diversas formas de (r)existir fora da cisheternorma (Gorisch, 2014).

Não muito distante, por volta de 1980, houve uma grande epidemia do HIV/Aids e em decorrência do preconceito, a orientação sexual e identidade de gênero de pessoas LGBTQIA+ foi apontada como razão, intitulando a epidemia como “peste gay” e direcionando um estereótipo para com a comunidade (Fachinni *et al.*, 2020). Isso porque, por possuírem uma imagem de “desviantes”, a comunidade LGBTQIA+ era comumente relacionada a condições patológicas e estigmatizadas. Assim, quando surgiram os primeiros casos da doença, que acometeram inicialmente pessoas em situação de vulnerabilidade e que não realizavam práticas sexuais devidamente protegidas, nomeou-se essa população como principal proliferadora do vírus, o que fez com que sofressem diversas formas de violência pela sociedade, e se tornassem ainda mais marginalizados (Gomes *et al.*, 2021).

4 (R)EXISTÊNCIA LGBTQIA+ NO BRASIL

Embora os eventos citados percorram localidades de diversas regiões do planeta, países latinos como o Brasil, que é um país que sofreu com a colonização portuguesa e massificação da cultura católico-cristã, reverbera boa parte dos estigmas arraigados na cultura em relação aos modos de existência que não correspondam às noções cisheteronormativas. Por exemplo, o país herdou virilidades europeias e a dominação favorece o homem branco, colonizador. Os escravos atendiam aos prazeres sexuais do sinhozinho (que na maioria das vezes não era o ativo) e, apesar de algumas práticas serem abomináveis aos valores cristãos, presentes na colonização, eram comumente reforçadas. O homem deveria exercer um papel de “comedor” e quaisquer traços de feminilidade eram completamente rejeitados. Por exemplo, se o filho do sinhô apresentasse trejeitos de feminilidade era enviado para o Rio de Janeiro ou para fora do país, uma vez que dissidia do que se esperava dele, enquanto homem (Zanello, 2020).

Seja no mundo grego ou no Brasil, a explanação feita por Zanello (2020), possibilita a compreensão dos ideais de dominação e inferioridade que precisam das análises críticas de gênero. A afirmação da virilidade rejeita o lugar do feminino, preocupações, afetos e comportamentos, utilizando a misoginia para sua sustentação. A sodomia também é colocada em questão e, a possibilidade do homem ser penetrado pelo ânus, abre espaço para o questionamento de sua virilidade, pois imaginariamente pode ser lido com homossexual, uma figura próxima do que é “ser mulher” e que deve ser rejeitada ou escondida. Embora a abolição da escravidão tenha se dado em 1888, as condições de valor presentes nessa estruturação de sociedade de estenderam e causando repressão dos negros e de pessoas LGBTQIA+. Cabe ressaltar que o país enfrentou a ditadura militar de 1964 a 1985.

Embora a homossexualidade não fosse crime penal, era punida socialmente, intensificando a invisibilização e patologização dessas pessoas. Ao mesmo tempo, com a intensificação do estigma em volta da população no Brasil à fora, fortificou-se também os movimentos políticos e sociais que lutavam a favor dos direitos homossexuais por meio de ativismos também em território nacional. Estes foram essenciais para influenciar o parecer do Conselho Federal de Medicina (CFM), em 1985, orientando os médicos quanto à não patologização da homossexualidade (Fachinni *et al.*, 2020). Assim, em 1993, a homossexualidade sai do rol de Classificação de Doenças, pois não havia causa que a comprovasse como não-natural. Este é um marco importante e fez com que uniões homoafetivas passaram ser levadas em consideração por alguns países como Brasil e Holanda:

BRASIL 1999 – Justiça do Rio Grande do Sul, em decisão pioneira, fixa competência às varas de família para julgar ações decorrentes de uniões homoafetivas, até então julgadas pelas

varas cíveis, dando assim o passo inicial para que estas conquistassem o status de família. HOLANDA 21 de abril de 2001 – Entra em vigor, pela primeira vez na modernidade, legislação de abertura do casamento a pares do mesmo sexo. Dentre as alterações passa vigorar o Código Civil em seu art. 30 “o matrimônio pode ser celebrado por duas pessoas de diferente sexo ou de mesmo sexo” (Reis, 2018, p. 53).

Ainda no sistema jurídico, em 2006, a Lei Maria da Penha que visa proteger a saúde física e mental da mulher Brasileira entra em vigor, reforçando que:

Independente de orientação sexual, etnia, classe, toda mulher goza dos direitos fundamentais inerentes à pessoa humana. Ainda com base em seu art. 5º percebe-se que a lei, em determinadas circunstâncias, pode, por analogia, aplicar-se a Travestis e Transexuais, abrangendo toda e qualquer violência doméstica independente da sexualidade dos integrantes da família (Reis, 2018, p. 53).

Esses avanços no judiciário retratam duas questões significativas a esta população em termos teóricos: a compreensão de que suas relações são válidas e reconhecidas perante a sociedade (seja ela arraigada do preconceito que for) e o comprometimento de assegurar pessoas LGBTQIA+ sob sua integridade física e mental.

O movimento foi ganhando maior alcance, mas ainda havia grande centralidade na homossexualidade masculina. A sigla que representava o movimento em território nacional inicialmente era a GLS (abraçando gays, lésbicas e simpatizantes), mas posteriormente, em 2005, foi reformulada no XII Encontro Brasileiro de Gays, Lésbicas e Transgêneros, inserindo o “B” e dando maior visibilidade a pessoas bissexuais e trans, a sigla passou ser GLBT (Bortoleto, 2019). Foi em 2008, na 1ª Conferência Nacional GLBT em Brasília que a letra “L” que representa lésbicas, passa a vir antes da letra “G” que representa gays. O fato ocorreu pelo crescimento do movimento lésbico e dar, mais uma vez, visibilidade. A sigla utilizada para representar a comunidade, passou ser a LGBT. Esse é um exercício e afirmação política e com novas militâncias, o acrônimo mais atual é LGBTQIA+, abraçando pessoas lésbicas, gays, bissexuais, transexuais, travestis e transgêneros, pessoas queer, intersexuais, pessoas agênero e assexuais. Vale salientar que em regiões de língua inglesa, por exemplo, o acrônimo “GLBT/LGBT” era utilizado desde 1990, revelando um processo particular do território Brasileiro em relação a incorporação de outras existências na sigla (Reis, 2018; Meneses, 2021).

Retomando ao campo jurídico Brasileiro, em 05 de maio de 2011, “o STF, ao julgar a ADI 4277 e ADPF 132, em decisão histórica, reconhece união estável para casais do mesmo sexo e cria jurisprudência inédita pressionando o Legislativo Brasileiro a quebrar seu silêncio frente às relações homoafetivas” (Reis, 2018, p. 54) Em 2013, ainda havia necessidade de postulações regulamentadoras de tais uniões e, portanto,

[...] é publicada a Resolução nº 175 do Conselho Nacional de Justiça que obriga os cartórios a realizarem a cerimônia de Casamento em igualdade de condições aos casais homoafetivos, com base nos princípios de liberdade, igualdade e promoção do bem de todos sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação, previstos na Constituição Federal. Apesar de o judiciário Brasileiro reconhecer o direito ao Casamento homoafetivo em igualdade de condições, a legislação nacional expressa não sofre alterações. [...] em 5 de março de 2015 – Em 28 julgamento ao Recurso Extraordinário nº 846.102, o Supremo Tribunal Federal, tendo como relatora a Ministra Cármen Lúcia, define que a união entre casais homoafetivos pode ser definida como família nos termos da Constituição Brasileira, nos seguintes termos: “A Constituição Federal não faz a menor diferenciação entre a família formalmente constituída e aquela existente ao rés dos fatos. Como também não distingue entre a família que se forma por sujeitos heteroafetivos e a que se constitui por pessoas de inclinação homoafetiva” (Reis, 2018, p. 54).

Em 2018, o Supremo Tribunal Federal brasileiro determinou que a retificação do registro civil, no que se refere a pessoas trans, deve ocorrer de maneira desburocratizada, sem que haja demanda judicial, feita nos próprios cartórios a partir da autodesignação (sem limite de idade, respeitando a maioridade civil e representação de responsáveis, no caso de menores de idade). A apresentação de laudos psicológicos e psiquiátricos também passa ser desnecessária, bem como cirurgias de redesignação/afirmação sexual (Reis, 2018).

É imprescindível mencionar que, no cenário político brasileiro, o governo do presidente Luiz Inácio Lula da Silva (2003-2011) foi responsável por assegurar direitos à comunidade LGBTQIA+, podendo citar a criação do Brasil sem homofobia (BSH) – Programa de Combate à Violência e à Discriminação contra GLBT e de Promoção da Cidadania Homossexual, o lançamento do Plano Nacional de Promoção da Cidadania e Direitos Humanos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais – PNDCDH-LGBT; publicou o decreto que cria o Programa Nacional de Direitos Humanos, realizou a criação da Coordenadoria Nacional de Promoção dos Direitos de LGBT, no âmbito da Secretaria de Direitos Humanos e implantou o Conselho Nacional LGBT (Mello, 2012).

Após o governo Lula, Dilma Rousseff, também do Partido dos Trabalhadores, foi a primeira mulher a assumir a presidência do Brasil (2011-2016). Sua trajetória foi expressiva para a classe trabalhadora e ambiental, Direitos Humanos, povos indígenas e quilombolas, bem como para os Movimentos Negros, feministas e LGBTs. Em 2016, a presidente sofreu um golpe⁵ que ocasionou seu impeachment (Irineu, 2020).

Além disso, houve o esgarçamento da conciliação entre setores feministas, LGBT e religiosos, anunciada na Carta ao Povo de Deus (ainda nas eleições de 2010), o veto ao Kit

⁵ “O golpe parlamentar que retirou do poder a presidenta Dilma Rousseff em maio de 2016, para além de ter sido um movimento visando interromper um processo de mudanças sociais no Brasil, tem também um componente forte de discriminação de gênero. Dilma foi a primeira mulher eleita presidenta em um país de cultura marcadamente patriarcal. [...] e sofreu um golpe patriarcal, machista, sexista, capitalista financista, fundamentalista, mediático e parlamentar que retirou da presidência da República a primeira mulher eleita e reeleita com mais de 54 milhões de votos. [...] É preciso enfatizar a dificuldade em aceitar que o poder era exercido por uma mulher” (Menicucci, 2018, p. 65-66).

Escola sem Homofobia, com posição contrária do governo ao material explicitada publicamente e, posteriormente, as eleições de Jair Bolsonaro baseada em discursos antigênero, reproduzidos também na sessão do plenário do Congresso Nacional que aprovou o impedimento de Dilma (Irineu, 2020, p. 19).

Com o discurso antigênero, ênfase dos valores cristãos e discursos pró-LGBTfobia, Jair Bolsonaro se elege em 2018 após o golpe. Em menos de 30 dias de sua posse, o governo Bolsonaro assumia amostras de sua política:

Janeiro/2019: Extinção da Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão, órgão do MEC responsável pela promoção de ações transversais sobre gênero, orientação sexual, identidade de gênero, deficiências e condição geracional. Janeiro/2019: Retirada da diretriz de promoção e defesa dos direitos da população LGBTI na reestruturação do Ministério das Mulheres, Família e Direitos Humanos – MMFDH; Janeiro/2019: Ministra Damares Alves discursa em sua posse que “Meninos vestem azul e meninas vestem rosa” e que em sua gestão “meninos voltarão a ser príncipes e meninas princesas”; Fevereiro/2019: Reorientação das campanhas específicas de prevenção às IST/Aids desconsiderando as especificidades da população de homens gays e bissexuais, travestis, mulheres LBT e homens trans. A justificativa do novo Ministro é “não ofender as famílias”; Maio/2019: Extinção do Departamento de HIV/Aids que passou a ser Departamento de Doenças de Condições Crônicas e Infecções Sexualmente Transmissíveis; Junho/2019: Extinção do Conselho Nacional de Combate à Discriminação LGBT (CNCD); Agosto/2019: ANCINE proíbe o financiamento de filmes com temática LGBTI; Setembro/2019: Cancelamento do Vestibular com cotas destinadas a pessoas trans na Unilab; Dezembro/2019: Não convocação e não realização da Conferência Nacional de Direitos Humanos LGBT prevista para o final de 2019 pelo CNCD LGBT; Setembro/2019: Ministro Milton Ribeiro se pronuncia sobre suas intenções de mudança acerca da educação sexual nas escolas e atribui “homossexualismo à família desajustadas”; Fevereiro/2020: MMFDH lança campanha #tudotemseutempo que estimula a abstinência sexual como método; Outubro/2020: Advocacia Geral da União (AGU), entra com pedido de revogação da decisão do STF que equiparou a discriminação à LGBTI ao racismo (Irineu, 2020, p. 103).

Com todo retrocesso envolvido no governo Bolsonaro, Irineu (2020) chama a atenção para a extinção da população LGBTQIA+ das diretrizes dos Direitos Humanos em junho de 2019 e questiona como pode ser possível que políticas de segurança sejam desenvolvidas a uma minoria fragilizada, se esta não é considerada prioridade do governo. Após séculos de luta contra o preconceito e discriminação, não é possível afirmar que haja políticas efetivas que garantam a integridade de pessoas LGBTQIA+, pois:

[...] apesar dos acalorados debates e promessas políticas, continuamos sem segurança jurídica de fato, ameaçados constantemente com projetos de lei retrógrados e vedação de leis que tragam igualdade às pessoas LGBTI+. Por isso, cada nova iniciativa de contestação é uma conquista, uma vitória daqueles que cansaram de viver à margem da sociedade e decidiram erguer

suas vozes, que compreenderam a necessidade e urgência de seguir uma luta maior que os próprios indivíduos LGBTI+: uma luta por direitos individuais e ao mesmo tempo de toda uma coletividade marginalizada e excluída por um pensamento social conservador (Cepac, 2015, *apud* Irineu, 2020, p. 55).

Outro aspecto relevante apontado por Irineu *et al.* (2020) é que o Brasil passou de 55º lugar em 2018, para 68º em 2019 no ranking do site Spartacus dos países mais acolhedores para a comunidade LGBTQIA+. Tal dado é lido como um retrocesso, vez que em 2010 o Brasil ocupava o 19º lugar. Deste modo, levanta-se a preocupação com tais dados, pois se há redução no acolhimento, há aumento no número de casos de violências e preconceito. O autor apresenta que um relatório formulado pelo GGB (Grupo Gay da Bahia)⁶ que em 2019 registrou:

329 mortes violentas de LGBTs, 297 homicídios e 32 suicídios. [...] O ano recorde foi 2017, com 445 mortes, seguido em 2018 com 420 e 329 mortes em 2019, registrando se, portanto, uma diminuição de 26% face a 2017 e 22% em relação a 2018 [...] O relatório de 2019 mostra que 29,4% dos LGBTs foram assassinados a facadas, 21,8% com arma de fogo, incluindo estrangulamento e espancamento, muitas vezes precedidos de tortura e agravados com a carbonização do corpo. Registraram-se mortes violentas em todos os 26 estados e no Distrito Federal. (p. 669-670).

Isto quer dizer, embora tenhamos registrado um compromisso firmado no judiciário anteriormente, isso pouco se torna aplicável na prática, especialmente quando há empenho dos governantes para dessegurarem direitos já adquiridos. Segundo os autores, este levantamento revela que a cada 26 horas, uma pessoa LGBTQIA+ é assassinada ou comete suicídio no Brasil, elevando o país como “campeão mundial de crimes contra este segmento populacional” (p. 669). Ao falar da população trans, os dados chamam ainda mais atenção, uma vez que tal público é aproximadamente 17 vezes mais assassinado que um homossexual. Isto é, se no governo anterior o Brasil já necessitava reaver suas políticas para pessoas LGBTQIA+, com a gestão deste governante, isso se faz ainda mais imprescindível.

O final do governo de Jair Bolsonaro foi reflexo de seus projetos iniciais já postos em prática. Sua gestão deixou de investir financeiramente em políticas públicas LGBTQIA+ no país. O pequeno orçamento de 500 mil reais dispostos para o ano de 2022, último ano de sua campanha, que seria destinado a políticas de reparação do HIV/Aids no país tiveram recurso ignorado enquanto verbas eram direcionadas para deputados e ministros reconhecidos pelo presidente porta-vozes do conservadorismo cristão, representando, um dos maiores retrocessos à liberdade em território nacional (Andes, 2023).

⁶ O GGB (Grupo Gay da Bahia) é uma associação que trabalha em prol da defesa dos direitos humanos de pessoas LGBTQIA+, comprometida em produzir relatórios anuais de mortes da população LGBTQIA+ no Brasil.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Dentre o percurso citado é notória a construção de saberes e a imposição dos conhecimentos advindos dos estigmas e preconceitos sob à experiência de pessoas não-cisheterossexuais, desde os primórdios aos tempos atuais. Por mais que as identidades LGBTQIA+ sejam compreendidas como naturais em suas primeiras observações como no momento atual da história, compreende-se que poder e política afetam as possibilidades de existência e podem contribuir para deslegitimação dessas pessoas à sociedade, ocasionando não apenas sofrimento, mas impedindo seu desenvolvimento potencial, seja através da negação de acessos, indisposição de recursos, ausência de políticas públicas e outros.

A fala do Professor e Pesquisador da Universidade Federal de Goiás (UFG) na 2ª Conferência Nacional de Políticas Públicas e Direitos Humanos de LGBTTT em 2011 se faz indispensável para conclusão dessa escrita, especialmente em território brasileiro: “nunca se teve tanto, mas o que se tem é praticamente nada” (Reis, 2018, p. 54). Mesmo em anos de sua fala, a escassez de cuidado a estas pessoas ainda é perpetuada, bem como os preconceitos e estigmas ligados às sexualidades ou identidades de gêneros.

A “aceitação” e “desmonte” dessa mesma aceitação é algo que se passa em diversos momentos da história dessa população. Sob as mais diversas influências, as raízes do passado se fazem presentes e se reinventam em novos discursos ou, como antes dito, em contações de história. Chamamos atenção para o desmonte brasileiro, tendo em vista que as articulações que dispõem de condições de possibilidade para essa população existir também é acometida de política e, por consequência, de poder. Conclui-se que uma leitura clarificada destes fenômenos é que abre espaço para escolha de governantes que atuem em prol dos direitos de pessoas LGBTQIA+. Um povo sem conhecimento de sua história, é um povo que tenderá a repeti-la.

Estima-se que haja disposições de novas pesquisas a respeito deste tema e que possibilitem cuidados e reestruturação dos saberes que não contribuem para o avanço de uma sociedade livre de preconceito. Em especial, destacamos a necessidade de estudos sobre a colonização brasileira e a existência de pessoas LGBTQIA+ tal como a realidade brasileira após o governo de Jair Messias Bolsonaro e pesquisas que se centrem no campo das lesbianidades. Embora, tenhamos esboçado, brevemente, aspectos significativos para a discussão do tema, sabemos ser urgente e necessário a organização de novas contações de histórias que lancem luz sobre a trajetória do movimento para que não esqueçamos o quanto ainda é necessário (re)xistir para garantir respeito e dignidade à população LGBTQIA+.

REFERÊNCIAS

- ANDES - Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior. Ministério dos Direitos Humanos não gastou um real com políticas LGBTQIAP em 2022. Andes, 27 out. 2022. Disponível em: <https://www.andes.org.br/conteudos/noticia/ministerio-dos-direitos-humanos-nao-gastou-um-real-com-politicas-LGBTQIAP-em-20221>. Acesso em: 06 jun. 2023.
- BORTOLETTO, G. E. **LGBTQIA+**: identidade e alteridade na comunidade. São Paulo: USP, 2019.
- CERTEAU, M. D. História e psicanálise: entre ciência e ficção. Belo Horizonte: **Autêntica**, 126, 2023 (Obra original publicada em 1975).
- CATELAN, R. F. **Antecipação do estigma relacionado ao HIV**: impacto no comportamento de testagem em inscritos do Exército Brasileiro. Tese (Mestrado em Psicologia Social e Institucional) - Instituto de Psicologia, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre. 2018.
- CATELAN, R. F. (2021). Psicoterapia baseada em evidências para minorias sexuais e de gênero. In: Federação Brasileira de Terapias Cognitivas, C. B. Neufeld, E. M. O. Falcone & B. P. Rangé (Orgs.), **PROCOGNITIVA Programa de Atualização em Terapia Cognitivo-Comportamental**: Ciclo 8 (p. 77–127). Porto Alegre: Artmed Panamericana. (Sistema de Educação Continuada a Distância, v. 3).
- CORDEIRO, Alexander Magno *et al.* Revisão sistemática: uma revisão narrativa. **Revista do colégio brasileiro de cirurgiões**, v. 34, p. 428-431, 2007.
- FACCHINI, R.; CARMO, I. N.; LIMA, S. P. Movimentos Feminista, Negro e LGBTI no Brasil: sujeitos, teias e enquadramentos. **Educação & Sociedade**, v. 41, p. 1–22, 2020.
- GOMES, M.; BRUM, T. G.; ZANON, B. P.; MOREIRA, S. X.; ANVERSA, E. T. R. A violência para com as pessoas LGBT: uma revisão narrativa da literatura. **Brazilian Journal of Health Review**, v. 4, n. 3, p. 13903–13924, 2021.
- GORISCH, P. C. V. S. **O Reconhecimento dos Direitos Humanos LGBT**: de Stonewall à ONU. Curitiba: Appris, 2014.
- IRINEU, B. A. *et al.* Diversidade Sexual, Étnico-racial e de Gênero: temas emergentes. São Paulo, SP. **Revista Brasileira de Estudos da Homocultura**, v. 3, n. 12, 2020.
- MELLO, L.; BRITO, W. E MAROJA, D. Políticas públicas para a população LGBT no Brasil: notas sobre alcances e possibilidades. **Cadernos Pagu** [online], n. 39, p. 403-429, 2012.
- MENDONÇA, G. A. B. **Importância da literatura contemporânea de temática LGBT para a educação**. UNB, 2018.
- MENESES, C. **Descomplicando as identidades LGBTQIA+**. Editora Oxente, 2021.
- REIS, T. **Manual de comunicação LGBTI+**. 2. ed. Curitiba: Aliança Nacional LGBTI/GayLatino, 2018.
- ZANELLO, V. **Saúde mental, gênero e dispositivos**: cultura e processos de subjetivação. Editora Appris, 2020.

Recebido em: 17/10/2025
Aceito em: 07/05/2026